



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, CARIQUEJO EM CUIDAR DE VOCE

**SECRETARIA DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 09.02.2025 CMS/SS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar na 322ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, o 3º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Secretaria da Saúde (3º RQPC 2024);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 26 de fevereiro de 2025.

**AGINALDO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMS**

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

SECRETARIA DA SAÚDE- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. RESOLUÇÃO Nº 09.02.2025 CMS/SS. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar na 322ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, o 3º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Secretaria da Saúde (3º ROPC 2024). Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 26 de fevereiro de 2025. AGUINALDO TEIXEIRA- PRESIDENTE DO CMS

▼ Câmara Municipal de Santo André

EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

A Câmara Municipal de Santo André, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei nº 8.689/93 e na Lei Complementar nº 141/2012, convida os munícipes andreenses a participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria da Saúde do Município, referente ao 3º quadrimestre de 2024, que será realizada no Plenário do Legislativo Andreense no dia 27 de fevereiro, quinta-feira, das 10 às 13 horas.

A Audiência será aberta ao público e poderá também ser acompanhada, ao vivo, pelo canal da TV Câmara de Santo André, disponível no YouTube (www.youtube.com) e no site institucional da Câmara (www.cmsandre.sp.gov.br).

Câmara Municipal de Santo André, 21 de fevereiro de
2025, 471º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Processo CM nº 724/2025
/IGS